



Sumário

| | |
|---|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Educação e Cultura..... | 01 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2017 DE 30 DE NOVEMBRO 2017.

APROVA A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO TOPÔNIMO DA CIDADE DE “FORTALEZA DO TABOCÃO” PARA APENAS “TABOCÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, faz saber que o povo de Fortaleza do Tabocão, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins aprovaram e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei Complementar em conformidade com o Autografo de Leis nº 015/2017 de 30/11/2017:

Art. 1º. É aprovada a proposta de alteração do topônimo do Município de “Fortaleza do Tabocão” para apenas “Tabocão”, ficando os Poder Executivo autorizado a promover todos os atos e providenciam cabíveis.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 30 dias do mês de Novembro de 2017.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA 27/2017 03 DE OUTUBRO DE 2017.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$60,00 (sessenta) a/o Servidora(o): -----ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA, função: Sec. Mul de Educação, Cultura, Turismo e Lazer portadora do CPF: 895,432.031-72, RG nº:653576 SSP/TO . Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas do dia 04/10/2017, para participar de Estudo sobre o PCCR (Plano Cargo e Carreira dos Profissionais do Magistério) na SEDUC-TO.

Horário de saída as 06:00h do dia 04/09/2017 e retorno as 18:00hs do dia 04/09/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: 00 Conta bancária: 23195-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, e
Cumpra-se. Registre – se

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA 30/2017 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Fortaleza do Tabocão, Estado do



Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 16/2009 de 09 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta) a/o Servidora(o): -----DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO, função: Presidente do Conselho Municipal de Educação portadora do CPF: 454.258.411-91, RG nº:2142243 SSP/GO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas do dia 06/12/2017, para participar do Seminário- Sistema Municipal de Ensino. Horário de saída as 06:00h do dia 06/12/2017 e retorno as 18:00hs do dia 06/12/2017.

Forma de pagamento Ag: 851 Operação: 00 Conta bancária:670382-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA 31/2017- 29 DENOVOEMBRO DE 2017.

“CONCEDE AO SERVIDOR A(S) DIÁRIA(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e lazer de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Elda Cardoso de Carvalho Faria, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica e lei Municipal nº003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a/o Servidora(o): -----Maria Lucia Batista Lima Sousa, função: supervisor escolar portadora(o) do CPF: 626.396.091-49, RG nº: 911615 SSP-

TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas no dia 06/12/2017, para participar do Seminário – Sistema Municipal de Educação Horário de saída as 06:00h do dia 06/12/2017 e retorno as 18:00hs do dia 06/12/2017.

Forma de pagamento Ag: 2094-X Operação: Conta bancária: 23194-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2017.

ELDA CARDOSO DE CARVALHO DE FARIA
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração

